



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS – RS**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 08 DE ABRIL DE 2021.**  
**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

ORDEM	P R O P O S I Ç Ã O			
	ESPÉCIE	NÚMERO	DATA	AUTORIA/ASSUNTO
01	Pedido de Providências	005/2021	05-04-2021	Vereador Aquiles Pessoa da Silva - Solicita melhorias com a colocação de resíduo asfáltico, na Rua José Doroz, da estrada velha que vai a Erebangó até a Rua Afonso Tochetto, e na Rua João Boss, da estrada velha que vai a Erebangó até o início do calçamento e do fim do calçamento da mesma, mais duas quadras acima.
02	Projeto de Lei acompanhado de Parecer	037/2021	09/03/2021	Executivo Municipal – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar as datas de vencimento e pagamentos dos tributos municipais da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal.
03	Projeto de Lei	042/2021	31-03-2021	Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas a firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.
04	Projeto de Lei	043/2021	31-03-2021	Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE.
05	Projeto de Lei	044/2021	31-03-2021	Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Enfermeiro em caráter temporário de excepcional interesse público.
06	Projeto de Lei	045/2021	05-04-2021	Executivo Municipal – Realiza modificações no <i>caput</i> do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 5.647/2020, bem como inclui os §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º ao referido artigo.
07	Indicação	005/2021	06-04-2021	Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa - Sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo para analisar a possibilidade de isentar a cobrança de alvará de funcionamento dos setores que foram e ainda estão sendo muito prejudicados no seu trabalho, tais como: promotores de eventos, casas noturnas, empresas de transporte escolar, bandas musicais, e tantos outros afetados pela pandemia do Covid-19.

Getúlio Vargas – RS, 07 de abril de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski, Presidente.